PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.025.924/0001-08

LEI 1164 / 2008

"Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente"

O Prefeito de Delfim Moreira, Minas Gerais, faço que saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais até o limite de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para atender as despesas com a Construção de Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica, a ser classificado na seguinte dotação:

02 – Poder Executivo
06 – Secretaria Municipal de Saúde
02 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0013.1087 – Construção de Unidades Básicas de Saúde para o Programa Saúde da Família e Farmácia Básica - R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Art.2º Para atender ao disposto nesta Lei serão usados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 27 de Março de 2008.

CARLOS ANTONIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado
EM 27 / 03 / 08

Scanned by CamScanner